



Senado Federal  
Gabinete do Senador Izalci Lucas

**EMENDA N° - PLEN**  
(ao PLV nº 4, de 2021)

Inclua-se o seguinte art. 8º no Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2021, renumerando-se o artigo seguinte:

**Art. 8º** Fica suspensa a contagem dos prazos de carência dos projetos financiados com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO), no período de vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 2020, que reconheceu o estado de calamidade pública no país em razão da pandemia de Covid-19, e de vigência de outros diplomas legais de mesmo objetivo que o sucederem.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O forte impacto da pandemia de Covid-19 na sociedade e na economia do país levou à publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 2020, que reconheceu o estado de calamidade pública no Brasil. A medida dispensou o governo federal de cumprir as metas de execução do orçamento e de limitação de empenho de recursos, buscando minimizar o impacto da pandemia na atividade econômica, assim como a inevitável diminuição da arrecadação tributária.

O reconhecimento dos efeitos danosos da pandemia à atividade econômica deve estar acompanhado de medidas outras que permitam que os tomadores de crédito refaçam seus planejamentos financeiros de acordo com a nova realidade que se impõe a todos.

Nesse sentido, a presente emenda visa a suspender a contagem dos prazos de carência dos projetos financiados com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO), no período de vigência do referido decreto legislativo,

SF/21088.67083-00

assim como de vigência de outros diplomas legais de mesmo objetivo que venham a sucedê-lo.

Com essa medida estaremos proporcionando às empresas e aos produtores um horizonte de planejamento financeiro mais condizente com a atual situação econômica do país.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta emenda.

Sala das Sessões,

Senador **IZALCI LUCAS**  
PSDB/DF

  
SF/21088.67083-00